

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2015

## REQUERIMENTO Nº 302/2015

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constados em ata, Votos de Pêssames pelo falecimento do Policial Militar **EDMAR LOPES DE SOUZA**, ocorrido no dia 13 de setembro de 2015, na cidade de Presidente Prudente-SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)**

## REQUERIMENTO Nº 303/2015

**CONSIDERANDO** que em março deste ano apresentei a Indicação nº 329/2015 no sentido de que os brinquedos do parque infantil da creche municipal fossem pintados, devido o estado de deterioração;

**CONSIDERANDO** que os brinquedos do parquinho da creche municipal são essenciais para o lazer e diversão das crianças, e notamos que estão desgastados e com aspecto não muito agradável devido à ação do tempo;

**CONSIDERANDO** ainda, que em 2014 eu já havia apresentado Indicação para a instalação de mais equipamentos infantis no parquinho da creche municipal, adaptados para cada faixa etária;

**CONSIDERANDO** por fim, que tenho o conhecimento de que os brinquedos foram comprados,

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o duto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **José Edson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

- Por que até a presente data ainda não foram instalados os brinquedos que já foram comprados para o parque infantil da creche municipal?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## REQUERIMENTO Nº 304/2015

**CONSIDERANDO** as diversas reclamações da população com relação ao aumento dos valores do serviço de água e esgoto de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que há notícias de que a Administração procederá a instalação de hidrômetros em todas as residências de nossa cidade;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Duto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* - Se a Administração já procedeu o levantamento para auferir a quantidade de imóveis que possuem hidrômetros instalados e funcionando corretamente, bem como a quantidade de imóveis que ainda não possuem rede de esgoto.

\* - Em caso positivo, encaminhar cópia dos referidos levantamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

## REQUERIMENTO Nº 305/2015

**CONSIDERANDO** que apresentei a Indicação nº 331/2015 referente a providências por parte do Executivo no que tange ao levantamento de imóveis (lotes) pertencentes a municipalidade e que estão inutilizados para posterior alienação para aquisição de área para instalação de um Distrito Industrial;

**CONSIDERANDO** que além da necessidade de uma área para instalação de um Distrito Industrial em nossa cidade, existe ainda a necessidade de aquisição de mais uma área para o nosso cemitério municipal que está lotado;

**CONSIDERANDO** por derradeiro a existência da Chácara do Matadouro que pertence ao Município e está inutilizada;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Duto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* - Se a Administração já procedeu o levantamento para auferir os terrenos pertencentes ao município e que estão inutilizados.

\* - Se existe em andamento projeto elaborado pelo setor competente desta municipalidade referente a venda destes imóveis pertencentes ao município para posterior aquisição de área para construção de um Distrito Industrial e para o cemitério local?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOYCE A. J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## REQUERIMENTO Nº 306/2015

**CONSIDERANDO** que foram retiradas há mais de um ano algumas árvores da Avenida Euclides da Cunha, causando indignação em muitos munícipes;

**CONSIDERANDO** que foi dito pelo responsável do setor que será feito um Projeto de Paisagismo no local;

**CONSIDERANDO** que apresentei o Requerimento nº 116/2014 solicitando informações acerca do referido projeto;

**CONSIDERANDO** que fui informado através do Ofício nº 036/2014 do Executivo que seria contratada empresa especializada para montagem do projeto de paisagismo;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o duto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o as seguintes informações:

- Se já foi montado o Projeto de Paisagismo referente a retirada das árvores da Avenida Euclides da Cunha?

- Em caso positivo, encaminhar cópia do referido projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 307/2015

**CONSIDERANDO** que o inciso XIX, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Irapuru prevê que compete ao vereador fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta;

**CONSIDERANDO** que em maio deste ano o Senhor Prefeito Municipal solicitou prorrogação de 30 (trinta) dias para responder os Requerimentos da Câmara Municipal sob a alegação de acúmulo de serviço decorrente das festividades do

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2015

(Continuação da página anterior)

aniversário de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não foram respondidos os Requerimentos nºs. 207/2014, 209/2014 e 216/2014 dentre outros de minha autoria;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* - Por que até a presente data os referidos Requerimentos ainda não foram respondidos?

\* - Se a atual Administração preza pela transparência dos atos administrativos, por qual motivo não está prestando as devidas informações?

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento deste Requerimento ao senhor Dr. Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 308/2015

**CONSIDERANDO** que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde firmou convênio com a empresa Expresso Adamantina para o transporte de pacientes com atendimento no AME de Dracena;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* - Encaminhar cópia do convênio celebrado entre a Administração e a empresa Expresso Adamantina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

## REQUERIMENTO Nº 309/2015

**CONSIDERANDO** que o Município de Irapuru vem efetuando o pagamento parcelado de dívidas pretéritas deixadas pela Administração anterior (2005/2012) com a empresa Elektro;

**CONSIDERANDO** que foi publicado no dia 29/08/2015 – pág. B2 – Jornal “A Voz” Edição nº 1.369, que o Executivo vem pagando dívidas deixadas pela Administração anterior, sendo em especial com a empresa Elektro no valor de R\$ 380.134,93;

**CONSIDERANDO** que se trata de dívida pretérita, o pagamento de restos a pagar deve obedecer tramitação legal/administrativa/financeira, ou seja, deve existir autorização legislativa específica e previsão orçamentária;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte documentação:

\* - Qual o montante total da dívida pretérita deixada pela Administração anterior referente a energia elétrica.

\* - Se existe autorização legislativa para pagamento dos restos a pagar referente ao parcelamento de dívida junto a Elektro. Em caso positivo, encaminhar cópia.

\* - Encaminhar cópia do contrato de parcelamento entabulado entre a municipalidade com a empresa Elektro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO

DE 2015.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM)**

## REQUERIMENTO Nº 310/2015

**CONSIDERANDO** o Processo nº 0001922-22.2014.8.26.0411 que tramita pelo Juízo da Comarca de Pacaembu onde figura como Requerente o senhor J. N. F. J. e como Requerido o Município de Irapuru;

**CONSIDERANDO** que no referido processo a Administração perdeu o prazo para apresentar resposta (contestação);

**CONSIDERANDO** que consta que o Prefeito Municipal não foi citado, e sim o senhor Everton Lima da Silva, que se apresentou como Chefe de Gabinete ao Oficial de Justiça;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

\* - Quais as providências administrativas que a Prefeitura Municipal de Irapuru está tomando para apurar os fatos ocorridos com o servidor Everton Lima da Silva nos autos supracitados?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**MILTON IDIE - Vereador (DEM)**

## INDICAÇÃO Nº 381/2015

**CONSIDERANDO** que a Academia ao ar livre no Conjunto Habitacional “Estevam Nascimento” foi inaugurada recentemente e já tem uma grande concentração de pessoas;

**CONSIDERANDO** que tanto as obras quanto as instalações ficaram ótimas, o que irá proporcionar muitos benefícios para nossa população, pois o local é adequado e propicia muita tranquilidade aos frequentadores;

**CONSIDERANDO** que iluminação, limpeza e preservação são uma das características de uma boa administração;

**CONSIDERANDO** que os frequentadores observaram que a iluminação merece uma atenção especial por parte da Administração para garantir a segurança e o bem estar dos frequentadores da Academia;

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal Prefeito Municipal de Irapuru e a Diretoria da ELEKTRO, para que juntos busquem recursos para a instalação de braços com luminárias, mais precisamente onde está instalada a Academia ao ar livre do Conjunto Habitacional “Estevam Nascimento”, reiterando a Indicação nº 310/2014, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 382/2015

**CONSIDERANDO** que existe um declive acentuado no setor da Rua Ângelo Meneguesso, mais especificadamente no trecho compreendido entre a Avenida 9 de Julho e a Rua Carlos Gomes;

**CONSIDERANDO** que nesse setor está localizada a EME-FEI, onde um grande número de crianças com faixa etária de quatro a cinco anos de idade são atendidas;

**CONSIDERANDO** que esse setor é muito movimentado por veículos, devido à proximidade da confluência com a Rua Lázaro Moisés que dá acesso a SP 294;

**CONSIDERANDO** que diante deste declive oportunizando a alta velocidade alguns motoristas aproveitam e abusam por

(Continua na página seguinte)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2015

(Continuação da página anterior)

não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos pais destas crianças da EMEFEI;

**CONSIDERANDO** ainda, que existe a necessidade da instalação de obstáculos na Rua Ângelo Meneguesso, sendo um em frente à EMEFEI e outro na altura do nº 182, para inibir e controlar a velocidade dos motoristas,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que providencie junto ao órgão competente a instalação de obstáculos na Rua Ângelo Meneguesso, um em frente à EMEFEI e outro na altura do nº 182, bem como pintar a sinalização de solo na Rua Carlos Gomes, nas proximidades da escola, reiterando a Indicação nº 285/2014, de minha autoria, subscrita pelo vereador Joaquim Vieira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 383/2015

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta Municipalidade, estude a possibilidade de montar um projeto para construção de uma praça junto ao Conjunto Habitacional Estevam Nascimento, reiterando a Indicação nº 02/2013, de minha autoria.

**JUSTIFICATIVA:** Em Irapurú, principalmente nos conjuntos habitacionais que ficam afastados da área central, há uma carência enorme de um local onde as pessoas possam se distrair e divertir. Inobstante a isto, todas as pessoas necessitam ter seu tempo de descontração, ou seja, um local de diversão para que possam se distrair e interagir com outras pessoas.

Sendo assim, tive a idéia em apresentar esta matéria no sentido de indicar a construção de uma praça no referido conjunto habitacional que abrigará uma área de lazer, seguida de um projeto de paisagismo. Tal projeto consistiria em atender a população de Irapurú, principalmente as pessoas que residem no conjunto habitacional Estevam Nascimento.

Derradeiramente informamos que o referido conjunto dispõe de uma área que poderá ser objeto do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à jovem irapuruense **Malu Alves**, pela apresentação musical dos mais diferentes estilos, para um público bem variado no dia 12/09/2015, no recinto do Kaikan.

Foi uma apresentação oficial belíssima, onde esta jovem de perfeita voz optou por um repertório de música raiz, o que é raro para adolescente, e só temos que parabenizá-la.

Seus pais sempre deram apoio para que sua vocação musical se desenvolvesse sempre mais, e a Malu tem feito várias apresentações em nossa cidade e em festas. Ela é um orgulho para seus pais e a família está de parabéns por esse sucesso, acompanhado de toda a simpatia e carisma da jovem.

A apresentação foi bem organizada, todos os convites foram vendidos para os amigos e admiradores e, posso afirmar com propriedade, que foram unânimes os elogios e aplausos atribuídos a Malu.

Quero deixar aqui o meu abraço com muito carinho à jovem Malu, e dizer que estou torcendo pelo seu sucesso cada vez maior, e que muitas apresentações sejam realizadas para alegrar nossos finais de semana, e de tantas outras pessoas

que terão a oportunidade de vê-la se apresentando com tanto entusiasmo e feliz.

Que se dê conhecimento à homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 122, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos participantes do 2º Encontro de Gerações 2015, na pessoa do senhor José Costa, um dos organizadores do evento e ao senhor José Roberto Baptista, representando todos os participantes do encontro realizado recentemente em nossa cidade.

O 2º Encontro de Gerações 2015 realizado no dia 05/09/2015 foi considerado por todos um evento de grande sucesso. No sábado à noite, o pessoal optou por um encontro na Lanchonete Uirapurú. A escolha por um estabelecimento local foi feita tendo em vista aumentar o incentivo do comércio irapuruense.

No domingo todos participaram de uma confraternização que aconteceu no Kaikan cujo brilho musical foi por conta dos senhores Wilson Diniz, Luiz Kamada, Wanderlei (Birriga) e Rogério Barreto.

O Prefeito Silvio Ushijima participou do evento e fez a entrega aos presentes de cópia do Decreto do Executivo que considera hóspedes oficiais todos os irapuruenses que estão residindo em outras localidades.

Que do deliberado por esta Casa, que se dê conhecimento ao senhor José Costa, um dos organizadores do evento e ao senhor José Roberto Baptista, representando todos os homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## MOÇÃO Nº 123, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE APOIO** ao Município de Panorama-SP, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, senhor Luís Carlos Henrique da Cunha, referente as destruições causadas pela tempestade que assolou aquele município recentemente.

A chuva do dia 10/09 causou muitos estragos na cidade de Panorama. Uma tempestade atingiu a cidade por volta das 17h e causou muita destruição. Segundo o Corpo de Bombeiros de Dracena, que atendeu a ocorrência, os bairros Marrecas, Nosso Teto e o Centro foram os mais atingidos.

A força do vento conseguiu virar um caminhão, que tombou sobre a avenida. Várias casas foram destelhadas, árvores caíram e postes também foram danificados, o que prejudicou o fornecimento de energia e internet.

Segundo consta, uma casa desabou sobre uma mulher. Ela foi retirada dos escombros e socorrida por vizinhos e levada à Santa Casa da cidade. No local há registros de atendimentos de outras pessoas que sofreram escoriações provocadas por objetos lançados pelo vento.

Desta feita, estamos através desta moção oferecendo nosso total apoio a este município que foi atingido por esta catástrofe natural.

Que do deliberado por esta Casa, que se dê conhecimento ao senhor Luís Carlos Henrique da Cunha, DD. Prefeito Municipal de Panorama.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)**


**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000  
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 4.715, de 15 de Julho de 2015, que Dispõe sobre a atualização de Taxas, Preços Públicos e dá outras providências”.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica sustado, com base no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, c.c. com o artigo 20, inciso IX, da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. com o inciso VI, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, c.c. com o artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, o Decreto Municipal nº 4.715, de 15 de julho de 2015, publicado no Jornal “A Voz” de Irapuru – Edição do dia 08/08/2015 – página B2, que *“Dispõe sobre a atualização de Taxas, Preços Públicos e dá outras providências”*, bem como o Decreto Municipal nº 4.728, de 31 de agosto de 2015, publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Irapuru, que *“Altera o Decreto Municipal nº 4.715, de 15 de julho de 2015 e dá outras providências”*, praticadas pelo Departamento de Água de Esgoto do Município de Irapuru.

**Parágrafo 1º** - Tal medida se justifica em face do ato sustado afrontar os princípios constitucionais da legalidade e da anterioridade. A Taxa de água e esgoto possui natureza tributária estando submetida ao regime jurídico tributário.

**Parágrafo 2º** - Tal medida ainda se justifica em face do ato sustado extrapolar o poder regulamentar concedido ao Prefeito Municipal, já que não existe fundamentação técnica ou jurídica para essa atualização acima dos índices legais, conforme segue:

**a)** - Majoração de 100,27% (cem vírgula vinte e sete por cento), conforme segue: Consumo mínimo de 10m<sup>3</sup> de água de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 14,68 (quatorze reais e sessenta e oito centavos). Portanto, um aumento de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

**b)** - Majoração de 204,09% (duzentos e quatro vírgula zero nove por cento), conforme segue: Utilização mínimo de 10m<sup>3</sup> de esgoto de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos). Portanto, um aumento de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).

**c)** - Ressaltamos ainda que foram majorados os itens A-I, B-I, B-IV, B-V, B-VI e B-VII do referido Decreto.

**d)** – Índice do IPC-FIPE apurado nos últimos 12 meses (julho/2014 a julho/2015) – 8,97%.

**Parágrafo 3º** - Ademais muitas contas apresentaram várias faixas de aumento, demonstrando que algumas faixas de consumo foram beneficiadas e outras não, inexistindo qualquer critério social (muitas vezes quem consome mais teve menor aumento de quem consome menos).

**Artigo 2º** - Fica sem qualquer efeito jurídico ou legal o decreto sustado no artigo anterior, desde sua publicação, bem como suas posteriores alterações.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOAQUIM VIEIRA - Presidente**

Registrado e afixado no local de costume da Câmara Municipal de Irapuru, na data supra.

**ALYSON MIADA - Assistente Técnico Legislativo**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 207/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 163/2014**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que indagam se o município já se cadastrou no Programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde e se em caso negativo por qual motivo ainda não se cadastrou, temos a informar o que segue:

O Programa Mais Médicos do Governo Federal foi criado para suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades. O nosso município não se cadastrou no programa acima em razão de que não havia vagas de Médicos de família nos ESFs.

No programa “mais médicos” do governo Federal não há médicos especialistas para atuar em centros de saúde.

Sendo o que tinha a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 227/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 02 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 193/2014**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima temos a informar que as obras de instalação da rede de esgoto na Av. Alécio de Souza Machado, mais precisamente no trecho compreendido entre as ruas São Paulo e José Mário Junqueira Neto ainda não foram realizadas por falta de recursos financeiros, pois são obras que requerem valores financeiros elevados para o município, o qual depende de recursos extraorçamentários do Governo Federal ou Estadual.

Esclarecemos que tentamos realizar referida rede de esgoto de maneira menos onerosa para a prefeitura, mas como teria que utilizar terrenos de outras residências, não obtivemos autorização de alguns moradores e assim ficamos impedidos de realizá-la.

Por derradeiro, não fosse a vultuosa dívida herdada da administração 2005/2012, os chamados “restos a pagar” que a administração liquidou nestes 2 anos e meio de governo ou vem pagando parceladamente no valor total de R\$ 1.196.769,07 (Um milhão e cento e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 375.730,50 de precatórios (dívidas trabalhistas, inclusive do Asilo); R\$ 149.529,13 de folha de pagamento; R\$ 127.730,33 de encargos patronais; R\$ 49.963,95 de fornecedores diversos; R\$ 380.134,93 de energia elétrica Elektro; R\$ 18.283,66 de multas com a CETESB e R\$ 95.396,57 de precatórios recolhidos a menor e que causariam o bloqueio de repasses do FPM, com certeza essas redes de esgoto já teriam sido instaladas.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 230/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 02 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 209/2014**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, temos primeiramente a esclarecer que o levantamento topográfico é de suma importância no início de qualquer interferência no imóvel, pois é difícil encontrar no terreno o que se encontra nos documentos e mais uma série de indiferenças em relação aos marcos de divisas. Somente após todo o levantamento topográfico inicial, cadastral e planialtimétrico é que se planeja o loteamento para que o mesmo seja adequado ao tempo previsto, e para que tudo seja implantado em harmonia com a topografia do terreno. Isso é necessário para não ocorrer surpresas na hora da implantação dos lotes, tais como, lotes em áreas não edificáveis, lotes sob galerias de águas pluviais existentes, etc.

E isso não ocorreu em Irapuru, pois que tudo deveria ter sido elaborado antes da construção das referidas casas, gerando transtorno e insegurança aos moradores.

Por derradeiro, a administração, embora tenha vontade política de regularizar os loteamentos da Minha Casa Minha Vida, falta ainda o recurso financeiro para tanto.

Sendo o que tinha a informar colocamos-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,  
JOAQUIM VIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 231/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 02 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 221/2014**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, temos a informar que as madeiras retiradas da ponte do Bairro Canaã, a qual foi substituída por uma ponte metálica, foram divididas entre Irapuru e Pacaembu na proporção de metade para cada município.

Assim, com a parte que nos coube, metade foi utilizada para construção de um mata-burro que dá acesso a propriedade do Sr. Crescimani e a outra parte utilizada na ponte que dá acesso a propriedade do Sr. Amorim no Bairro 1ª Corrente.

Por derradeiro, as vigas encontram-se depositada no almoxarifado Municipal.

Sendo o que tinha a informar colocamos-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,  
JOAQUIM VIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 232/2015 - EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 232/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 02 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 227/2014**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, temos a esclarecer que referida indagação tornou-se prejudicada em razão de que a CDHU através da empresa "Saned Eng. E Empr. Ltda" já iniciou a construção das casas populares e continua em pleno andamento.

Sendo o que tinha a informar colocamos-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIM - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,  
JOAQUIM VIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 233/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 02 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 228/2014**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, temos a informar que o servidor Fábio Carlos Lima não fora cedido para prestar serviços no fórum da Comarca de Pacaembu, e em razão disso não houve ato administrativo para tanto. Tampouco houve o pagamento de auxílio alimentação e/ou transporte.

Sendo o que tinha a informar colocamos-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,  
JOAQUIM VIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 238/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 15 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 244/2015**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, temos a informar que a distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino ocorreu gradativamente a partir do mês de abril de 2015.

Sendo o que tinha a informar colocamos-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, O Senhor,  
JOAQUIM VIEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**

**jornal A VOZ**  
Credibilidade é o que importa!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 239/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 15 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 263/2015**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, segue anexo relação dos precatórios pagos, incluindo valores da administração 2005/2012 depositadas a menor objeto de parcelamento sob pena de bloqueio de FPM.

Sendo o que tinha a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

A Sua Excelência, O Senhor,  
**JOAQUIM VIEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 240/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 15 de Setembro de 2015.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 273/2015**

Senhor Presidente,  
Em atenção ao requerimento acima, segue anexo relação dos contratos e aditamentos, bem como das licitações realizadas neste exercício de 2015.

Sendo o que tinha a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

A Sua Excelência, O Senhor,  
**JOAQUIM VIEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP

**Leia, Assine e Anuncie**

*Jornal* **A VOZ**

**3861-1606**

**O Jornal de Irapuru**

**ULTRAVELOCIDADES**  
em  
**internet banda larga!**



SUPORTE TÉCNICO Especializado



INTERNET BANDA LARGA  
**0800-7723010**  
[www.abcrede.com.br](http://www.abcrede.com.br)

**COLETA SELETIVA**

**VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.**



A Prefeitura Municipal de Irapuru está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAPURU**

